

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE ANANINDEUA
ASSESSORIA JURÍDICA

PROCESSO Nº 15.695 /2024 – SECULT.

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua

ASSUNTO: Concurso Público de Quadrilhas e misses juninas 2024

PARECER ASSESSORIA JURÍDICA/SECULT

I – RELATÓRIO

Senhor Secretário,

Trata-se de análise e posterior parecer opinativo acerca da possibilidade jurídica de abertura do concurso público, de Quadrilhas juninas mirins, adulto/juvenil e misses da cidade de Ananindeua, pertencente Evento Forró Ananindeua 2024, integrante do calendário de eventos culturais do mês de junho da Secretaria de Cultura de Ananindeua – SECULT.

É o relatório, em síntese.

Passamos ao parecer.

II – DOS FUNDAMENTOS

A presente manifestação se limita à dúvida estritamente jurídica da matéria, não abordando outros aspectos, abstendo-se quanto aos aspectos técnicos, administrativos, econômicos, financeiros e quanto a outras questões não ventiladas ou que exijam o exercício de conveniência e discricionariedade da Administração, conforme recomendação da Consultoria-Geral da União, por meio das Boas Práticas Consultivas.

O Concurso de quadrilhas juninas mirins, adulto/juvenil e de misses, faz parte do tradicional evento “FORRÓ ANANINDEUA 2024”, com previsão editalícia, tem finalidade de difundir e valorizar uma das maiores manifestações populares da cultura popular Brasileira, qual seja, a Quadrilha Junina, evento que difunde a Cultura Junina em Ananindeua, atendendo também o interesse da coletividade.

O Concurso Público de quadrilhas mirins, adulto/juvenil e de misses, tem como objetivo escolher de forma técnica e artística as melhores quadrilhas do município de Ananindeua, onde serão premiadas as Quadrilhas adulto/juvenil que alcançarem os 10 primeiros lugares, de forma pecuniária e através de troféu, e também a melhor Quadrilha

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE ANANINDEUA
ASSESSORIA JURÍDICA**

como parte do concurso, serão premiados os três primeiros lugares de cada categoria de Misses juninas, sendo elas – Miss Caipira, Miss Simpatia, Miss Negritude e Miss LGBTQIAP+ para isso, faz-se necessário a observação do art. 6º, inciso XXXIX da nova Lei de Licitação nº 14.133, de 1º/04/2021 a qual transcrevemos.

**Art. 6º Para os fins desta Lei,
consideram-se:**

**XXXIX - concurso:
modalidade de licitação para
escolha de trabalho técnico,
científico ou artístico, cujo
critério de julgamento será o
de melhor técnica ou conteúdo
artístico, e para concessão de
prêmio ou remuneração ao
vencedor;**

Ante o exposto, analisando estritamente os atos e documentos contidos nos autos em tese, sob o prisma estritamente jurídico, é possível concluir favoravelmente a abertura de abertura do Concurso Público para escolha das melhores quadrilha juninas de Ananindeua de 2024.

Submetam-se os autos administrativos para análise, deliberações e parecer de conformidade da Controladoria Geral desta Prefeitura, pois esta exerce na forma da lei o controle interno dos atos administrativos e formas dos procedimentos exarados pela administração direta e indireta, visando, sobretudo, resguardar o cumprimento dos princípios da administração pública.

São os termos do parecer que submeto à deliberação superior.

Ananindeua/PA, 12 de junho de 2024.

Fernando A. Montalvão das Neves – Mat. 460940
ASSESSORA JURÍDICA/SECULT-ANANINDEUA-PA